



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI**

CNPJ: 01.499.149/0001-20

---

**PORTARIA Nº 24/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Municipal da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2023, no âmbito do Município de Geminiano/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI, Erculano Edimilson de Carvalho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Geminiano/PI em garantir o acesso a recursos e ações de fomento direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei federal PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, programa 2023, exercício ano 2024;

CONSIDERANDO as disposições previstas, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Art. 1º - Nomear a Comissão PNAB para estudo, acompanhamento, execução, análise, seleção de projetos e fiscalização, por meio da seguinte composição:

- I- MARIA ISABEL DO NASCIMENTO, CPF: 776.069.493-87 - Coordenador da Comissão;
- II- PAULO DE TARSO CAVALCANTE, CPF: 227.363.363-72 - membro;
- III- ELISABETE JULIA PINTO, CPF: 716.631.853-87 - membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I- Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a PNAB;
- II- Estruturar, organizar e executar as ações necessárias para fomentar a lei no município;
- III- Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados;

Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar todas as etapas das ações para a Execução da PNAB 2023 no município, durante o exercício 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Geminiano-PI, em 17 de Junho de 2024.

**ERCVLANO EDIMILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal